



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP 95918-000

CNPJ 94.706.033/0001-03

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reunião da Prefeitura de Sério, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela portaria quatro mil novecentos e sessenta e dois, de três de fevereiro de dois mil e vinte e três, composta na oportunidade por Sadir Capoani como Presidente, Aline Sbruzzi e Rosina Paula Benincá com membros, que procederam no recebimento e abertura dos envelopes de documentação e projeto de vendas do chamamento público nº 01/2024, cujo o objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão destinados ao fornecimento de Alimentação dos alunos da rede Municipal de Ensino deste Município – EMEI Pintando o Sete e EMEF Adélia Corbellini. Os trabalhos foram conduzidos pela Comissão já mencionada anteriormente. Apresentaram e entregaram os envelopes de documentação e projeto de vendas os seguintes participantes: 1) Teresinha Maria Schmitz Kuffel, sem representante para o ato; 2) André Kuffel, sem representante para o ato; 3) Valdemiro Schnack, sem representante para o ato; 4) Lovani Schubert, sem representante para o ato; 5) Eliani Zimmer, sem representante para o ato; 6)) Elir Capoani, sem representante para o ato; 07) Arnesto Antônio Favaretto, sem representante para o ato, 08) Roberto Carlos Aroldi, sem representante para o ato, 09) Cooperativa Leoboquirense de Agricultores Familiares, sem representante para o ato. Efetuada a análise da documentação constatou-se que todos os participantes estão habilitados no presente chamamento, posto isso a Comissão decidiu proceder com a abertura dos envelopes contendo o projeto de vendas, após análise foi constatado que todos os participantes atendem ao disposto no edital, estando todos classificados para o presente chamamento, sendo declarado vencedor o participante 1) Teresinha Maria Schmitz Kuffel, nos itens 01, 04, 06, 07, 08, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21 constantes do Capítulo I Objeto, do edital, conforme quantidades descritas no projeto de vendas e nos valores previstos no edital; foi declarado vencedor o participante 2) André Kuffel, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 33 constantes do Capítulo I Objeto, do edital, conforme quantidades descritas no projeto de vendas e nos valores previstos no edital; foi declarado vencedor o participante 3) Valdemiro Schnack, no item 11, constantes do Capítulo I Objeto, do edital, conforme quantidades descritas no projeto de vendas e nos valores previstos no edital; foi declarado vencedor o participante 4) Lovani Schubert, no item 13, constantes do Capítulo I Objeto, do edital, conforme quantidades descritas no projeto de vendas e nos valores previstos no edital; foi declarado vencedor o participante 5) Arnesto Antônio Favaretto, no item 02, constantes do Capítulo I Objeto, do edital, conforme quantidades descritas no projeto de vendas e nos valores previstos no edital; foi declarado vencedor o participante 6) Elir Capoani, no item, nos itens 34 constante do Capítulo I Objeto, do edital, conforme quantidades descritas no projeto de vendas e nos valores previstos no edital; foi declarado vencedor o participante 7) Eliani Zimmer, nos itens 22 e 23 constantes do Capítulo I Objeto, do edital, conforme quantidades descritas no projeto de vendas e nos valores previstos no edital; foi declarado vencedor o participante 8) Roberto Carlos Aroldi, nos itens 02 constantes do Capítulo I Objeto, do edital, conforme quantidades descritas no projeto de vendas e nos valores previstos no edital; foi declarado vencedor o participante 9), Cooperativa Leoboquirense de Agricultores Familiares nos itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, constantes do Capítulo I Objeto, do edital, conforme quantidades descritas no projeto de vendas e nos valores previstos no edital;. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros legalmente nomeados e após será dado conhecimento as partes interessadas.

SADIR CAPOANI

ALINE SBRUZZI

ROSINA PAULA BENINCÁ